

DIRETORIA GERAL/CAMPUS SAO PAULO

**CONVOCAÇÃO N.º 8/2022 - DRG/SPO/IFSP**

A Diretora-Geral Interina do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, decide:

1. Convocar os(as) servidores(as) docentes e administrativos(as) para participação nas atividades de Planejamento do 1º semestre de 2023, que ocorrerá no período de 01 a 11 de fevereiro de 2023, cujo cronograma encontra-se na tabela disponível em [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1GvvRmFvN\\_qOk3tl\\_9Y3DhRoCqHIFSsR5kgCB3T0a6hE/edit#gid=0](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1GvvRmFvN_qOk3tl_9Y3DhRoCqHIFSsR5kgCB3T0a6hE/edit#gid=0).
2. Estabelecer que, nos dias 01 a 03 de fevereiro de 2023, os(as) docentes devem participar, de no mínimo uma atividade eletiva, além de todas atividades obrigatórias;
3. As inscrições para a participação nas atividades obrigatórias e eletivas deverão ser realizadas por meio dos links indicados na tabela do cronograma, até 01/02/2023.
4. No período de 06 a 11 de fevereiro de 2023 as atividades a serem desenvolvidas são de responsabilidade dos departamentos acadêmicos, podendo ocorrer, excepcionalmente, atividades dos departamentos no período de 01 a 03 de fevereiro de 2023, desde que não sejam coincidentes com as obrigatórias ou eletivas constantes na aba da DIREÇÃO GERAL/DEN, da tabela indicada acima;
5. No período de 01 a 11 de fevereiro de 2023 a participação dos(as) docentes em Regime de 20 ou 40 horas será obrigatória dentro do horário de trabalho constante da PIT\_2023;
6. No período de 01 a 11 de fevereiro de 2023, os(as) docentes em Regime de Dedicção Exclusiva deverão participar das atividades propostas independentemente da PIT\_2023, respeitada a carga horária máxima diária de 8 horas de trabalho com o mínimo de uma hora de refeição e descanso.
7. Os(as) servidores(as) administrativos(as) deverão realizar, junto às chefias imediatas, tratativas de adequação de horários para participação nas atividades do Planejamento 2023\_1;
8. As reuniões e demais atividades previstas poderão ocorrer de forma presencial ou remota, a critério dos(as) organizadores(as);
9. Todos(as) os(as) docentes deverão, no período de 01 a 11 de fevereiro de 2023, acessar o Moodle e, por meio dos tutoriais disponíveis, atualizarem-se em relação às alterações realizadas na Plataforma.
10. As inscrições para as atividades eletivas devem ser feitas após as das obrigatórias.
11. Caberá aos(as) organizadores(as) das atividades o controle de frequência, recebimento de eventuais justificativas de ausência e encaminhamento, à Diretoria de Gestão de Pessoas, da relação de servidores(as) que, injustificadamente, deixarem de atender à presente convocação.

Câmpus São Paulo/SP, 22 de dezembro de 2022

*Documento assinado digitalmente.*

**CARMEN MONTEIRO FERNANDES**  
DIRETORA-GERAL INTERINA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carmen Monteiro Fernandes, DIRETOR - CD3 - VDG-SPO**, em 22/12/2022 16:03:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471526

Código de Autenticação: b0e8fdfe9e

